

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/M BÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4172

PORTARIA Nº 088/88 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

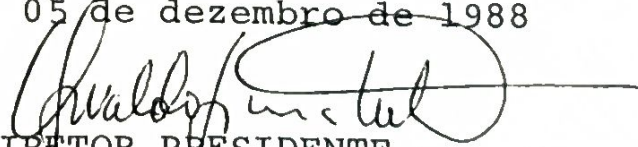
CONSIDERANDO os termos do requerimento do ser-
vidor JOSÉ TAVARES DE LIMA JÚNIOR, protocolado nesta empresa sob o
nº 04805, datado de 06 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a suspensão consensual,
durante o período de 1º de novembro de 1988 a 31 de outubro de 1989,
do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota JOSÉ TAVARES DE
LIMA JÚNIOR, para trato de assuntos de seu particular interesse.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre
em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de no-
vembro de 1988.

Recife, 05 de dezembro de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

21/12/88
a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO